



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RYLSEMBERG SOARES DE AMORIM

PROJETO APROVADO
Por unanimidade
Em 11/abril/2023

PROJETO DE LEI Nº. 09/2023

**DÁ NOME A PRAÇA A SER
CONSTRUÍDA NO DISTRITO DO
CARDOSO AO SENHOR AMÂNCIO
FURTADO DE LACERDA (AMÂNCIO
CARDOSO) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Câmara Municipal de Conceição, Paraíba, aprova o seguinte
Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica denominada a praça a ser construída de
**AMÂNCIO FURTADO DE LACERDA (AMÂNCIO CARDOSO), NO
DISTRITO DO CARDOSO.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei
correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento
vigente.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.



JOSÉ RYLSEMBERG SOARES DE AMORIM

Vereador